



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Ciências Médicas

PORTARIA DFCM N°. 074/06

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, à vista da Deliberação CAD-A-23/96 modificada em 2004, para disciplinar a cobrança sobre os serviços extraordinários realizados pela Comissão de Residência Médica, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Os serviços extraordinários e seus respectivos valores, a serem pagos individualmente no ato do pedido de sua prestação, são os constantes da Tabela Anexa a esta Portaria.

Artigo 2º - Os valores das taxas fixado nesta Portaria serão reajustados anualmente, no mês de outubro, pela variação do índice IPC-FIPE.

Tabela referente ao artigo 4º. da Deliberação CONSU-A-01/04.

Valores de Taxas sobre Serviços Administrativos Extraordinários Prestados pela COREME/FCM.

- Segundas vias e seguintes, de atestados e certidões diversas: R\$ 7,00.
- Catálogo dos cursos de Residência Médica: R\$ 16,00.
- Certificados de Especialização, Aperfeiçoamento e de Extensão, em papel cartão: R\$ 45,00
- Segundas vias e seguintes do Relatório de Integralização curricular: R\$ 7,00
- Segundas vias e seguintes da Cédula de Identidade Estudantil, como segue:
2ª. Via R\$ 20,00
3ª. Via R\$ 30,00
4ª. Via R\$ 40,00
- Segundas vias e seguintes de processos em geral (por cópia) R\$ 0,20
- Fotocópias de publicações no D.O., D.O.U., I.O.B. e livros sobre a responsabilidade da Residência Médica: R\$ 0,20.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campinas, 1º. de novembro de 2006.

PROF. DR. JOSÉ ANTONIO ROCHA GONTIJO
DIRETOR/FCM/UNICAMP